



PROCESSO ADM Nº 005.02/2021
CONTRATO Nº 034/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE E DO OUTRO LADO A EMPRESA NOGUEIRA LIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua do Comercio, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Davi Leite Marques, brasileiro, portadora do RG nº 0453550220122 SESP/MA, CPF nº. 611.337.643-55, residente e domiciliado na Rua do Comercio, 502, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2021, a seguir denominada contratante e a empresa **NOGUEIRA LIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.161.509/0001-77, com sede estabelecida na Rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, Coluna 14, Sala 814, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-060 neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, por Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima, portador da Carteira de Identidade nº 611803, expedida pela SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 662.772.301-82, residente e domiciliado à Rua Quadra 210, lote 02 – Apto 803 – s/n, Bairro Sul Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.931-000, e inscrito no CPF sob nº 055.624.753-16, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 034/2021, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços mensais de roço e capina nas margens de Logradouros e Áreas Públicas do Município de Cachoeira Grande/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo do contrato nº 034/2021 fica prorrogado por mais 12 meses com início em 09/04/2022 e término em 09/04/2023, conforme CLÁUSULA QUINTA – DA VIGENCIA, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cachoeira Grande/MA, 07 de abril de 2022.

DAVI LEITE MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Contratante

Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima
NOGUEIRA LIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: Mirella Geane dos S. Santos CPF: 602.209.583-76

Nome: Shylla F. S. Carvalho CPF: 039.937.927-88